



PORTARIA Nº 022 /2020

Itarumã – GO, 11 de março de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

11/03/2020

Silva

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO RIBEIRO NETO**, residente e domiciliado à rua: Jataí nº 39 – Centro, portador do RG – CI sob o Nº 1420913- SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 266.851.911-04, lotado na Secretaria de Educação 01 (uma) diária de R\$ 60 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a Cidade de Rio Verde - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no dia 11 de março de 2020

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FME, aos 11 (dez) dias do mês de
março de 2020.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017